



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze, no CEA - Centro de Estudos Ambientais às dez horas e quarenta minutos deu inicio a reunião extraordinária do Fundo Municipal de Meio Ambiente para apresentação do projeto Unidade de Processamento de Resíduos de Demolição e Construção Civil (UPR- DC), que será financiado pela Eletronuclear. Estavam presentes a gerente do Fundo Sra. Ana Cláudia os assistentes técnicos Sr. Lauro Mendes e Sr. Leonardo e os seguintes conselheiros:

* Sr. Mário Sérgio da Glória Reis (Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano), Sr. Fernando Grande (Subsecretário de Meio Ambiente), Sra. Miriam (Representante do Setor Ambientalista), Sra. Tatiana Paim (Representante da Fazenda);

Estavam ausentes os seguintes conselheiros:

* Sr. Carlos Marcatti (Representante do SAAE), Sr. Josias Martins (Representante do SAE); Sr. Júlio Magno (Representante do Setor da Pesca); Sr. César (Representante do Setor de Turismo), Sr. Fábio Martins (Representante do Setor da Agricultura); Sr. Maurício do Carmo (Representante da Indústria); Sr. Manoel Parente (Presidente da Comissão de Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Angra dos Reis); Sr. Waslington Luiz da Paz (Subsecretário de Desenvolvimento Urbano)

A Sra. Ana Cláudia informou o motivo da convocação da reunião extraordinária e em seguida o Sr. Fernando Grande apresentou o projeto UPR - DCC que demonstra a importância da questão de se resolver o problema dos resíduos gerados à partir das Demolições e Construções Civis, dando um destino correto a estes evitando o descarte em locais não propícios. Para que este projeto seja financiado pela Eletronuclear ele precisa estar totalmente licenciado junto aos órgãos

ambientais e a Secretaria de Meio Ambiente não dispõe de recursos para tal. Foram apresentados três orçamentos com os serviços referentes ao licenciamento dentre os quais foi aprovado o de menor valor: R\$ 10.000,00, onde serão realizados os seguintes serviços: Levantamento Topográfico, Plano Altimétrico Cadastral de uma área de 19.111,60m² (bota fora), Cadastro de todos os Elementos Naturais e Artificiais existentes no local, Georreferenciamento ao SGB (DATUM, SIRGAS 2000), geração das curvas de nível 1m /1m, Pontos cotados no terreno, confecção de planta topográfica em ambientes CAD, Memorial técnico descritivo da área, Planta de situação, Planta de localização, Digitalização de todo o projeto em DWG, Plantas das edificações e cortes transversais e longitudinais. O Sr. Fernando Grande explica, que o valor para o custeio deste trabalho poderá ser utilizado à partir do que já foi aprovado pelos Conselheiros em 25 de julho de 2011 no projeto de estruturação da fiscalização de Meio Ambiente, que foi no valor de R\$ 330.779,17 e em função do cancelamento da compra dos aparelhos de telefonia móvel que tinha um custo de R\$ 13.104,00, este valor poderá ser utilizado para os de serviços de licenciamento que custa R\$ 10.000,00. Sendo assim não acarretará em mais ônus para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. O Sr. Mario Reis Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, sugeriu que esteja especificado no Regimento Interno que: o "quorum" para instalações das reuniões do Conselho é de no mínimo metade mais um dos presentes da Sociedade Civil e metade mais um dos representantes do Poder Executivo Municipal na primeira chamada e qualquer número de representante na segunda chamada. Serão feitas duas chamadas para o início da reunião:

I – 10h – primeira chamada

II – 10h30min – segunda chamada

E que o não comparecimento de qualquer conselheiro ou suplente até os 15 (quinze) primeiros minutos contados da segunda chamada quando iniciada a sessão, acarretará a perda do direito a voto para a mesma. O conselheiro ou suplente que não comparecer a duas reuniões consecutivas sem justificativa será automaticamente afastado de seu mandato.

Miriam de Freitas Reis

Tatiana Daim Miquel





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fica aprovado em ATA na reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente no dia 12 de julho de 2012, a liberação do recurso (R\$ 10.000,00) para os serviços de licenciamento referente ao projeto Unidade de Processamento de Resíduos de Demolição e Construção Civil (UPR- DC), que será financiado pela Eletronuclear.

Votos a favor:

Mirian de Freitas Reis - Setor Ambientalista

Fernando Grande - SMA - SSMA

Tatiana Paim Nogueira - SFA.

Manoel :/ SMA

Votos contra:

